



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Reitoria
DAP – Coordenação Geral de Compras e Licitações/Contratos

Processo nº 23348.000669/2015-61
Pregão eletrônico nº 06/2015
Objeto: Prestação de serviços de recepção
Empresa: BRASILRECRUTA MÃO DE OBRA – EIRELI - EPP, CNPJ/MF nº 07.593.524/0001-82
Contrato nº 82/2015

APOSTILA DE REPACTUAÇÃO

Nos termos do artigo 65º, § 8º, da Lei Federal nº. 8.666/93 e, do artigo 40, § 4, da INSLTI/MPOG nº. 2/2008 (Revogada pela IN nº 5, de 26 de maio de 2017), o **Magnífico Reitor Substituto Fernando José Garbuio, inscrito no CPF sob nº 033.509.909-24, RG nº 7.896.097, SSP/SC, nomeado pela Portaria nº 1.645 de 19 de junho de 2017, publicada no DOU de 20 de junho de 2017**, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe a Cláusula Décima Primeira do Contrato nº 82/2015, folhas 626/verso a 638/verso, do Processo nº. 23348.000669/2015-61, celebrado com a empresa **BRASILRECRUTA Mão de Obra EIRELLI EPP, CNPJ/MF nº 07.593.524/0001-82**, estabelecida na Rua Deputado Antônio Edu Vieira, 1740, sala 02, Florianópolis/SC – que proceda a repactuação do preço mensal do contrato com vencimento em 04/10/2018, referente a prestação de serviços de recepção - Reitoria, cujo montante mensal atual de **R\$ 6.312,55 (seis mil, trezentos e doze reais e cinquenta e cinco centavos)**, passará para **R\$ 6.480,30 (seis mil, quatrocentos e oitenta reais e trinta centavos)**, a partir de 01 de janeiro de 2018 (primeiro de janeiro de dois mil e dezoito), data da ocorrência do fato gerador da repactuação, valor este apurado em conformidade com a **Convenção Coletiva de Trabalho 2018/2018, registrada no MTE, sob nº. SC000236/2018, na data de 20/02/2018, tendo como dados junto ao MTE: número de solicitação MR006466/2018, número do processo 46220.000900/2018-09, data do protocolo 16/02/2018**, com abrangência das categorias dos trabalhadores nas empresas de asseio, conservação e serviços terceirizados e, ainda as empresas de asseio, conservação e demais serviços terceirizados, com abrangência territorial em Santa Catarina, que majorou os salários e demais encargos a eles relativos, nos termos dos documentos. À contratada será pago o valor retroativo de **R\$ 671,00 (seiscentos e sessenta e um reais)**, referente aos meses de janeiro a abril de 2018. **A repactuação, refere-se ao período de 01/01/2018 a 04/10/2018.**

Blumenau, 14 de maio de 2018.

Fernando José Garbuio
Reitor Substituto do IFC